



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)**OFÍCIO N.º 190/CM/2020.**

Tangará da Serra, 15 de julho de 2020.

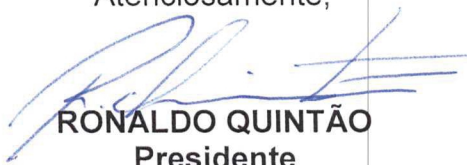
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
Senador Davi Alcolumbre  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF  
CEP 70165-900

Assunto: Encaminha matéria

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos uma via da Indicação nº472/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, matéria apreciada e aprovada na Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 14 de julho de 2020.

Atenciosamente,



**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

SECRETARIA DE APOIO À  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

| Controle de<br>Tramitação                    | Votos<br>Favor | Votos<br>Contra | Abst. | Apro-<br>vados | Rejei-<br>tados | Visto | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Requerimento<br>(X) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda à LOM<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Parecer<br>( ) Outros _____ | Número   |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------|-------|----------------|-----------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1ª Discussão ( )<br>Única.....(X)<br>14/7/20 | 12             | —               | —     | X              | —               |       |                                                                                                                                                         | 472/2020 |
| 2ª Discussão ( )<br>/ /                      |                |                 |       |                |                 |       |                                                                                                                                                         |          |
| Redação Final<br>/ /                         |                |                 |       |                |                 |       |                                                                                                                                                         |          |
| Conces. de Vista<br>/ /                      |                |                 |       |                |                 |       |                                                                                                                                                         |          |
| Outros<br>/ /                                |                |                 |       |                |                 |       |                                                                                                                                                         |          |

**Autor: Ver. Prof. Sebastian - PTB**

PROTOCOLO:

Recebi em: 14/07/2020

  
Secretário

**INDICA A TODOS OS SENADORES QUE DEEM CELERIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 248/2017 DE AUTORIA DO SENADOR RONALDO CAIADO (DEM/GO) QUE ESTABELECE A DESTINAÇÃO DE 2% DA ARRECAÇÃO BRUTA MENSAL DAS LOTERIAS FEDERAIS AOS FUNDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.**

Em conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA**, a todos os Senadores que deem celeridade ao Projeto DE Lei Nº 248/2017 de autoria do Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO) que estabelece a destinação de 2% da arrecadação bruta mensal das Loterias Federais aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA:** Acreditamos que a aprovação do referido Projeto de Lei será muito válida para contribuir com reforços de investimentos na Segurança Pública dos Estados e Distrito federal, especialmente nosso Estado de Mato Grosso que muito sofre com a ausência de recursos para investimentos urgentes na Segurança Pública. Diante disso pedimos atenção especial a este Projeto e celeridade para aprovação do mesmo.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Ver. Prof. Sebastian  
"Lutar pelo bem, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"

PTB 14



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 474 de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.058629/2020-72;
2. MPV nº 936 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073235/2020-44;
3. MPV nº 927 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073551/2020-16;
4. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070920/2020-19;
5. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070971/2020-41;
6. PL nº 1.277 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057756/2020-54;
7. PL nº 1532 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043299/2020-11;
8. PLS nº 158, de 1999 – Documento SIGAD nº 00100.064633/2021-51;
9. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059425/2020-59;
10. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059409/2020-66;
11. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072534/2020-61;
12. PEC nº 19 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.059484/2020-27;
13. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041489/2020-01;
14. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073455/2020-78;
15. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073293/2020-78;
16. PL nº 3874, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100991/2020-53;
17. PLS nº 248, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.073575/2020-75;
18. VET nº 48, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.100978/2020-02;
19. VET nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.114396/2020-03;
20. PEC nº 26, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.073470/2020-16;
21. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057767/2020-34;



22. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058873/2020-35;
23. PL nº 5919, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.105609/2020-06;
24. PL nº 2621, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.095949/2020-11;
25. PL nº 2928, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.070990/2020-77;
26. PEC nº 186, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041931/2020-91;
27. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175363/2019-98;
28. MPV nº 843 de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.030583/2020-27;
29. PL nº 1.123 de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043287/2020-96;
30. MPV nº 958, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058632/2020-96;
31. PLC nº 8, de 2013 – Documento SIGAD nº 00100.058636/2020-74;
32. PEC nº 143, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.058642/2020-21;
33. VET nº 13, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057720/2020-71;
34. PDL nº 116, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057730/2020-14;
35. PEC nº 55, de 2016 – Documento SIGAD nº 00100.055292/2020-41;
36. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.175369/2019-65;
37. PLS nº 85, de 2017 – Documento SIGAD nº 00100.157173/2019-99;
38. PEC nº 133, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.157139/2019-14;
39. PL nº 5.494, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.045108/2020-55;
40. PLS nº 166, de 2018 – Documento SIGAD nº 00100.170148/2019-09;
41. PLS nº 2902, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.045130/2020-03;
42. PL nº 2025, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.064398/2020-36;
43. PL nº 1075, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.058912/2020-02;
44. PL nº 772, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.043404/2020-11;
45. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.041511/2020-13;
46. PEC nº 19, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.057753/2020-11;
47. MPV nº 905, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.104376/2020-16;
48. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072372/2020-61;
49. PL nº 873, de 2020 – Documento SIGAD nº 00100.072526/2020-15;
50. PL nº 4691, de 2019 – Documento SIGAD nº 00100.041892/2020-22;

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

